

PORTARIA Nº 004/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal senhor **VANDERLEI ZAGNE VOGAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **Motorista**, sob a matrícula nº 1.234-3 **referência salarial quadro IV nível “B” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitido através de Concurso Público através da portaria 85/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme processo administrativo nº 031/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (quadro “IV” nível ‘b’).....	R\$ 2.088,91
Adicional 1/5 parte Lei Municipal 124/85 art. 1º §1º (proc. 5.097/2013).	R\$ 417,78
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 626,67
Total de Proventos.....	R\$ 3.133,36

(três mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de fevereiro de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___ / ___ / ___ Jornal: Jornal da Região Noroeste Edição nº: _____</p>
--